

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1656 /2025

**Indica remoção de galhos e limpeza de calçada na Rua
Emílio Andrielli, nº 95.**

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, cidadãos

moradores da referida via procuraram este vereador relatando que há galhos e restos de poda acumulados sobre a calçada, dificultando a passagem de pedestres e comprometendo a limpeza e segurança do passeio público.

Considerando que, a presença desses galhos, além de atrapalhar o fluxo de pedestres, especialmente idosos e pessoas com mobilidade reduzida, também favorece o acúmulo de sujeira, proliferação de insetos e mau aspecto urbano.

Considerando que, a remoção do material e a devida limpeza do local são medidas simples, porém essenciais para garantir a conservação dos espaços públicos e o bem-estar dos moradores.

Considerando que, diante do exposto, solicita-se que a Secretaria competente realize, com urgência, a limpeza e remoção dos galhos existentes na Rua Emílio Andrielli, nº 95, restabelecendo as condições adequadas de uso da calçada.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, que seja realizada a remoção dos galhos de árvores e limpeza da calçada na Rua Emílio Andrielli, nº 95.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de outubro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador